

Lei n.º 516/75 de 26/12/75

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para pagamentos de subsídios a Vereadores e Representação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Benedito de Aguiar Azevedo Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal - um Crédito Especial de Cr. \$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinados ao pagamento de subsídios a Vereadores e Representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme resolução 01/75 e Decreto Legislativo n.º 02/75.

Artigo 2.º - Os recursos para cobertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial da verba 4140.94. - código local - 104.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 26 de dezembro de 1975.



Benedito A. Azevedo Souza
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na data supra.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 26/12/75

Lei n.º 517/75 de 26/12/75

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, para pagamento de representação do Sr. Vice Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, Benedito de Aguiar Azevedo Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal - um Crédito Especial de Cr. \$9.000,00 (nove mil cruzeiros) destinados ao pagamento de Representação do Sr. Vice - Prefeito Municipal do Exercício de 1975 e conforme Decreto Legislativo n.º - 02/75.

Artigo 2.º - Os recursos para cobertura de Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos com a anulação parcial da verba 4140.94, código local 104, do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data